

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 07/07/2017

Pág. n° 11 de 11



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 120/2017-DG

Averbação de Tempo de Serviço da servidora Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 229/2017 (protocolo nº 229/2017), na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada à fls. 3 dos referidos autos e realizando-se a contagem do tempo de contribuição na forma da Súmula 159 do TCU,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Ana Esmera Pimentel da Fonseca, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024305, o tempo líquido de 1.534 dias, ou 4 anos, 2 meses e 14 dias de contribuição prestados pela servidora à atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2017.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral